



000145

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3408/2010 de 17 de agosto de 2010

“Concede Licença Maternidade à servidora Renata Giordana Antonini dos Santos Pinto”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **Renata Giordana Antonini dos Santos Pinto** inscrita no CPF nº.004.860.061-07 no cargo efetivo de **Agente Administrativo I**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **09/08/2010 a 09/12/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/08/2010** revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, 17 de agosto de
2010.


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro

Próprio, afixado no

Placar de publicidade